

29 MAI 2025

Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

29 MAI 2025

Protocolo 975/25

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

898/25

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

Institui o “Dia Estadual do Piscicultor”
no Estado de Rondônia e dá outras
providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Piscicultor, a ser comemorado anualmente no dia 22 de outubro, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º A data comemorativa tem como finalidade:

- I – Reconhecer e valorizar a importância dos piscicultores no desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado;
- II – Estimular ações educativas, técnicas e culturais relacionadas à atividade de criação de peixes;
- III – Promover debates, encontros, feiras e seminários para o fortalecimento da piscicultura rondoniense;
- IV – Incentivar políticas públicas voltadas ao setor, com foco em sustentabilidade, inovação e geração de renda.

Art. 3º Durante a semana que incluir o Dia Estadual do Piscicultor, o Poder Executivo poderá:

- I – Apoiar eventos e atividades educativas e técnicas voltadas aos piscicultores, em parceria com associações, cooperativas, universidades, escolas agrícolas e órgãos públicos;
- II – Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da aquicultura sustentável e o consumo de pescado produzido localmente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado, podendo ser suplementadas se necessário.

PROTOCOLO

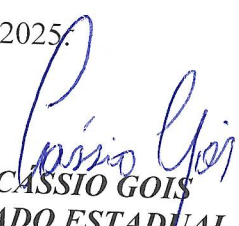
PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2025.



CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL-PSD

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

JUSTIFICATIVA

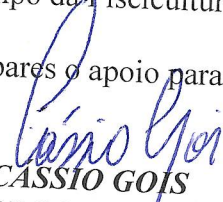
Nobres parlamentares,

Rondônia é um dos maiores produtores de peixe em cativeiro do Brasil, com destaque para a criação de tambaqui, tilápia e pirarucu. A piscicultura gera milhares de empregos diretos e indiretos, especialmente na agricultura familiar, e representa uma das cadeias produtivas mais promissoras para o estado.

Apesar de sua relevância econômica e ambiental, os piscicultores ainda carecem de maior reconhecimento e valorização social. A criação do Dia Estadual do Piscicultor visa homenagear esses trabalhadores e promover políticas públicas que contribuam para a profissionalização, inovação e sustentabilidade do setor aquícola.

A escolha do dia 22 de outubro é simbólica, coincidindo com o período pós-aniversário da fundação da Acripar (Associação dos Criadores de Peixes de Rondônia) e permitindo a realização de eventos anuais já tradicionais, como o Dia de Campo da Piscicultura.

Pelas razões expostas requeiro aos meus pares o apoio para a aprovação da presente propositura.


CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL-PSD